

PROCESSO DE MATRÍCULA

**"Podemos ser felizes nesta vida e na vida do céu!"
Venerável Maria Madalena Frescobaldi Capponi**

Prezados senhores pais e/ou responsáveis,

Daremos início, a partir deste mês, ao **Processo de Matrícula 2026** do **Colégio Passionista Santa Gema**.

Queremos renovar com vocês a parceria escola/família na educação de nossos alunos! A educação salva a pessoa quando a pessoa está disposta a ser um ser que faz a diferença!

Pedimos que fiquem atentos às orientações e datas de cada fase desse processo e, caso haja alguma dúvida, a secretaria de nosso colégio estará à disposição dos senhores, sempre que necessário.

Contamos com a mesma confiança, parceria e dedicação em 2026.

I. PROCEDIMENTOS PARA A REMATRÍCULA / MATRÍCULA

- **29/09** – Disponibilidade dos documentos necessários para a Rematrícula 2026, através do **acesso virtual** à Área restrita aos pais / Educacional Cloud, via site do Colégio, ou, caso haja dúvidas ou necessidades, dirigir-se à secretaria do colégio. Lembrando de que somente quem estiver em dia com suas obrigações financeiras até setembro poderá iniciar o referido processo.
- **Na área restrita aos pais / Educacional Cloud – site do Colégio**

1º PASSO – O responsável deverá acessar a área restrita aos pais, através da senha do responsável financeiro fornecida no começo do ano (caso não possua a senha, entrar em contato com a Secretaria). Na tela, aparecerá a seção Rematrícula 2026 com o link dos formulários necessários à efetivação da matrícula:

- Circular de matrícula 2026 (**Arquivo PDF para leitura e esclarecimentos de dúvidas**);
- Requerimento de matrícula (**Conferência, alterações, se necessário, preenchimento dos espaços em branco**);
- Termo de consentimento – **Lei Geral de Proteção de Dados (Somente para alunos novos)**;
- Ficha de saúde e saída (**Preenchimento obrigatório**);
- Autorização para prática de Educação Física (**Preenchimento obrigatório**);
- Termo de ciência sobre recurso de reconsiderações finais – 2º EF ao Ensino Médio (**Preenchimento obrigatório**);
- SPTrans (**Preencher apenas se necessário o uso de transporte coletivo**);
- Informativo seguro (**Arquivo PDF para leitura e conhecimento**).

Obs: Após procedimentos acima, imprimir formulários, assinar e entregar na Secretaria do Colégio (pessoalmente ou via aluno) juntamente com uma cópia do RG e CPF dos responsáveis pelo aluno e comprovante de residência (**se necessário – quando houver mudança de responsável ou de domicílio**);

2º PASSO – Após a impressão dos formulários, entrar na seção Mensalidades e gerar o boleto de acordo com o plano escolhido – Rematrícula / 1ª parcela da anuidade, valor integral em 3 vezes no cartão (diretamente na tesouraria) ou à vista, com 20% de desconto, até 20/10/2025, com 10% de desconto até 24/11/2025 ou com 5% de desconto até 10/12/2025.

Obs.: A configuração formal do ato de matrícula do aluno se procede pelo preenchimento de todos os formulários próprios fornecidos pela Escola (acima citados), especialmente, o "Requerimento de Matrícula", com o pagamento da Primeira Parcela da Anuidade (Reserva de Vaga) e o Deferimento pela Direção da Escola.

- **15/12/2025** – Data limite para devolução pelos pais/responsáveis, à Secretaria, de toda documentação da Matrícula disponibilizada a partir do dia **29/09/2025**.

ATENÇÃO:

- Para que o aluno seja efetivamente matriculado em 2026, os pais e/ou responsáveis deverão estar em dia com as obrigações de 2025; ter entregue toda a documentação na Secretaria e efetuado o pagamento correspondente à reserva de vaga (1ª parcela da anuidade);
- Esclarecemos, também, que o **deferimento da matrícula é um ato exclusivo da Direção do Colégio** e está totalmente condicionado à existência de vaga, condições de habilitação, capacitação do aluno para o período letivo, documentação escolar e civil completa, bem como condições de crédito e inexistência de débitos junto a este Colégio;
- A contratação dos serviços educacionais para o ano letivo de 2026 será efetivada com o deferimento, pela Diretora do Colégio, no Requerimento de Matrícula e com o pagamento da Reserva de Vaga (1ª parcela da anuidade), sendo disponibilizado, após procedimentos acima, o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais do ano letivo de 2026, para leitura e ciência de suas cláusulas, pelos pais/responsáveis, na área restrita aos pais e/ou responsáveis;
- A assinatura do Requerimento de Matrícula e o pagamento da reserva de vaga (1ª parcela da anuidade) valerão como assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, aceitando, nesta oportunidade, todas as condições e cláusulas ali estabelecidas, não mais sendo necessário o seu comparecimento à Secretaria do Colégio para assinatura;
- A composição das turmas é de inteira responsabilidade do colégio. Não serão feitas trocas de sala de aula.

II. ANUIDADE / MENSALIDADES / FORMA DE PAGAMENTO

Conforme aprovado pela Mantenedora e pela legislação vigente, as anuidades do **Colégio Passionista Santa Gema** para 2026 estão expressas na tabela a seguir, podendo ser utilizado para pagamento os seguintes planos:

- 1) **Plano Padrão** - A anuidade em 12 parcelas, sendo a 1ª denominada reserva de vaga, a ser paga até 10/12/2025, mais 11 (onze), com vencimento dia 08 (oito) de cada mês, de fevereiro a dezembro de 2026.
- 2) **Plano Alternativo** – A anuidade em 13 parcelas, sendo a 1ª denominada reserva de vaga, a ser paga até 10/12/2025, mais 12 (doze), com vencimento dia 08 (oito) de cada mês, de janeiro a dezembro de 2026.
- 3) **Plano Antecipação da Anuidade 2026** – O valor integral da anuidade, terá seu vencimento até o dia 12/12/2025, com 5% de desconto, devendo o Responsável efetivar o pagamento diretamente na Tesouraria do Colégio.

Planos	1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	5ª Parcela	6ª Parcela	7ª Parcela	8ª Parcela	9ª Parcela	10ª Parcela	11ª Parcela	12ª Parcela
Maternal II	R\$ 1.200,00											
1ª Anos	R\$ 1.200,00											
2ª Anos	R\$ 1.200,00											
3ª Anos	R\$ 1.200,00											
4ª Anos	R\$ 1.200,00											
5ª Anos	R\$ 1.200,00											
6ª Anos	R\$ 1.200,00											
7ª Anos	R\$ 1.200,00											
8ª Anos	R\$ 1.200,00											
9ª Anos	R\$ 1.200,00											
10ª Anos	R\$ 1.200,00											
11ª Anos	R\$ 1.200,00											
12ª Anos	R\$ 1.200,00											

ENTRAR EM CONTATO COM O COLÉGIO PARA INFORMAÇÕES SOBRE VALORES

Estão inclusos: Seguro de acidentes pessoais, carteirinha de estudante, agenda escolar (Maternal ao 5º ano), material impresso, apoio pedagógico (horário oposto às aulas) e palestras para os alunos (temas variados).

Obs: O valor referente ao contraturno (7h às 13h), deverá ser acrescido a mensalidade do ano em que o aluno está matriculado regularmente. O almoço será realizado por uma empresa especializada (La Cantinas) a qual os responsáveis pagarão diretamente. *Nos meses de janeiro e julho não haverá cobrança do contraturno. Porém, caso haja interesse, o Colégio promoverá o "Santa Férias" com valores que serão cobrados de forma diferenciada e independente. As condições próprias serão divulgadas posteriormente.*

III – BÔNUS E DESCONTOS

BÔNUS RESERVA DE VAGA (1ª parcela referente à anuidade)

- O Colégio Passionista Santa Gema oferece um desconto especial, de 20% (vinte por cento) para os responsáveis dos educandos que efetivarem o pagamento da reserva de vaga até 20/10/2025, desconto de **10% (dez por cento)** até **24/11/2025** ou desconto de **5% (cinco por cento)** até **10/12/2025**. Após estas datas o valor será integral.
 - Para pagamento parcelado **o valor da parcela será cobrado de forma integral** (sem bônus/desconto) e poderá ser realizado em **03 (três) vezes no cartão**, diretamente na tesouraria do Colégio.
- **Desconto Família**
Para dois alunos irmãos – 10% a partir da segunda parcela da anuidade do mais novo
Acima de três alunos irmãos – 30% a partir da segunda parcela da anuidade do mais novo
 - **Bônus Antecipação**
O aluno que antecipar o pagamento das parcelas até o dia 02 (dois) de cada mês garantirá um desconto de **2% (dois por cento)** em cada parcela adiantada, conforme instruções no boleto bancário.

Observações gerais a todos os bônus e descontos:

- O responsável financeiro deve estar integralmente adimplente.
- Os descontos não são cumulativos entre si e somente serão concedidos até a data de vencimento.
- O Colégio reserva-se o direito de não repetir os descontos acima previstos para os próximos anos letivos, uma vez que sua concessão constitui mera liberalidade da Instituição, não configurando, portanto, em direito adquirido pelos educandos contemplados, porquanto se esgota ao final do período contratual anual.
- O bônus antecipação e o desconto família não se aplicam à parcela referente à reserva de vaga (1ª parcela da anuidade).

“É através da educação que o ser humano alcança o seu potencial máximo e se torna um ser consciente, livre e responsável”.
Papa Francisco

Agradecemos por confiar em nosso trabalho!
Ir. Claudia Naves dos Reis
Diretora